

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

23/11/2020

PS

*Aprovado
por unanimidade
Terçeira, 30/11/2020
Amândio*



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
ECONÓMICO DE 2021**

1. Relatório do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2021

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. Enquadramento Orçamental

Atendendo à entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões é elaborado, pela primeira vez, sob aquele referencial contabilístico, sendo compostos pelos seguintes documentos previsionais:

- 1. Demonstrações previsionais (NCP 26)**
 - 1.1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual
 - 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- 2. Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**
 - 2.1. Atividades mais Relevantes
 - 2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)
- 3. Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)¹**
 - 3.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental
 - 3.2. Quadro de Médio Prazo para as finanças da entidade intermunicipal
- 4. Demonstrações financeiras previsionais (§17 da NCP1)**
 - 4.1. Balanço Previsional
 - 4.2. Demonstração dos Resultados Previsional
 - 4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2021 a 2015), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados, pela CIM Viseu Dão Lafões, e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objectivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

O Orçamento prevê as receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os quatro exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar.

¹ Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estes documentos carecem, até à presente data, de regulamentação específica.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da CIM Viseu Dão Lafões e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão intermunicipal, sendo que, as mesmas se encontram explicitadas, de forma mais detalhada, no Plano de Atividades para o exercício económico de 2021.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RFLAEI), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é submetido à aprovação do Conselho Intermunicipal a presente proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2021, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do RFLAEI, sendo posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal, em conformidade com a alínea b) do artigo 84.º do acima citado Regime Jurídico.

2. Apresentação e fundamentação do Orçamento

A elaboração da presente proposta de orçamento surge num contexto de grande incerteza subjacente, fundamentalmente, à crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, e também quanto à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência, significativa, sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre a implementação de programas pelo Governo da República.

As entidades intermunicipais, tal como os municípios, estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da estabilidade orçamental² e da equidade intergeracional³, entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Tendo em conta a atual conjuntura e as limitações à capacidade financeira das entidades intermunicipais, a CIM Viseu Dão Lafões continua a revelar, nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento regional e para a competitividade do território.

Assim os documentos previsionais para o exercício de 2021 foram elaborados com base em critérios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio.

² Consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

³ relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações

Para efeitos de atualização de valores foi utilizado o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), relativo às Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa com os indicadores divulgados nas Previsões Económicas de Outono pela Comissão Europeia:

INDICADORES	2021	2022	2023	2024	2025
IHPC	1,10	1,20	1,20	1,40	1,50

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os documentos do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para 2021, e eventuais justificações dos valores orçamentais propostos.

2.1. Orçamento da receita

Nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os recursos financeiros (receitas) da entidade intermunicipal compreendem:

- a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;
- b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;
- c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;
- e) As dotações, subsídios ou participações;
- f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;
- g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;
- j) As transferências do Orçamento do Estado, nos termos do artigo seguinte;
- k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Quadro Resumo da receita por classificação económica

ORÇAMENTO DA RECEITA		2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES						
R1.1	Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos da propriedade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências correntes	6 440 431,00	4 091 429,00	5 670 725,00	5 741 139,00	7 925 058,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	96 350,00	116 982,00	117 540,00	123 221,00	123 937,00
R7	Outras receitas correntes	705,00	700,00	700,00	700,00	700,00
RECEITAS DE CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de capital	4 131 503,00	1 541 359,00	150,00	150,00	150,00
R10	Outras receitas de capital	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
RECEITAS NÃO EFETIVA						
R12	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos Financeiros	100,00	50,00			
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		6 537 636,00	4 209 261,00	5 789 115,00	5 865 210,00	8 049 845,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		4 131 903,00	1 541 759,00	550,00	550,00	550,00
TOTAL DA RECEITA NÃO EFETIVA		100,00	50,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA		10 669 639,00	5 751 070,00	5 789 665,00	5 865 760,00	8 050 395,00

Para os anos de 2022 a 2025, as receitas, genericamente, foram atualizadas com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, salvo disposições contrárias.

a) Taxas, multas e outras penalidades

Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades, tendo em consideração a impossibilidade de aplicação da regras previsionais estipuladas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque nos 24 meses que precedem o mês da elaboração do presente Orçamento não havia cobrança deste dito de receitas, foi estipulado a abertura de valores residuais tendo em conta a forte possibilidade de arrecadar receitas decorrentes do processamento de contra ordenações previstas no Decreto-Lei nº9/2015 de 15 de janeiro que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de Transporte Rodoviário de Passageiros, Bagagens e em Serviços Regulares.

b) Transferências correntes

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores referidos na proposta de lei do Orçamento de Estado para 2021, sendo que para os anos seguintes foram aumentados em 10 % por cada ano, conforme alude o n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As receitas certas, nomeadamente as transferências dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros, mantiveram-se inalterados ao longo dos anos.

A receita associada às quotizações dos municípios, com uma taxa de atualização, para os anos seguintes, cuja aplicação dependerá sempre de eventuais necessidades financeiras ou não, originadas pela ausência de projetos financiados que, caso não se concretize, serão efetuados os respetivos ajustamentos nos orçamentos seguintes.

A receita cobrada aos municípios no âmbito do serviço prestado, pelas Brigadas de Sapadores, da Limpeza e Gestão de Faixas de Combustível, com uma previsão de aumento nos anos seguintes, a qual teve por base, por um lado, o aumento dos serviços prestados no decorrer do ano de 2020, junto dos vários municípios e, por outro lado, a constituição completa das equipas da 2ª Brigada de Sapadores Florestais

Para os anos de 2022 a 2025, as receitas relativas à manutenção dos postos de trabalho foram consideradas financiadas em cerca de 60%, tendo em consideração o atual financiamento comunitário, nos vários projetos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal.

A receita que deriva de necessidades intermunicipais e que não estejam associadas a projetos das GOP, nomeadamente na aquisição de estudos, pareceres e projetos e trabalhos especializados, concretizando-se através da celebração de protocolos com os municípios.

c) Venda de bens e serviços

O montante orçamentado para a venda de bens e serviços compreende essencialmente a venda da Revista Beira Alta e dos serviços associados ao contrato de comodato com o Turismo Centro de Portugal e a Direção Regional da Cultura do Norte.

d) Transferências de capital

Foram previstas as receitas destinadas a financiar projetos já candidatados ou a candidatar ao financiamento do quadro comunitário Portugal 2020, contratos interadministrativos e a protocolos celebrados com os Municípios.

Mantém-se as receitas referentes aos projetos candidatados a programas com financiamento dos fundos europeus estruturais, designadamente os constantes das GOP e que se espera que venham a ser concretizados e financiados (nas mesmas GOP consta, também, apenas aqueles cujo financiamento está garantido).

e) Passivos Financeiros

Tendo em consideração o investimento a efetuar na requalificação da Ecopista do Vouga, e que será submetido a aprovação um financiamento a médio e longo prazo no âmbito do Regime Geral

dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P., foi considerado nesta rubrica apenas um valor residual, até que o mesmo seja contratado.

Foi igualmente prevista a abertura da rubrica de empréstimo de curto prazo, para a eventual necessidade de ser aprovado o recurso a um financiamento de curto prazo / conta caucionada (divida flutuante).

2.2. Orçamento da despesa

Nos termos do n.º 4 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem despesas da entidade intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das suas atribuições.

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

ORÇAMENTO DA DESPESA		2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES						
D1	Despesas com o pessoal	1 088 655,00	1 075 913,00	1 088 824,00	1 104 066,00	1 120 628,00
D2	Aquisição de bens e serviços	4 302 985,00	3 093 474,00	4 658 281,00	4 719 861,00	6 887 456,00
D3	Juros e outros encargos	1 000,00	1 012,00	1 024,00	1 038,00	1 054,00
D4	Transferências correntes	1 036 474,00	23 420,00	23 701,00	24 032,00	24 393,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	15 050,00	15 180,00	15 361,00	15 575,00	15 810,00
DESPESA DE CAPITAL						
D7	Investimentos	4 224 375,00	1 541 059,00	1 450,00	150,00	0,00
D8	Transferências de capital	500,00	506,00	512,00	519,00	527,00
D9	Outras despesas de capital	500,00	506,00	512,00	519,00	527,00
DESPESA NÃO EFETIVA						
D10	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos Financeiros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		6 444 164,00	4 208 999,00	5 787 191,00	5 864 572,00	8 049 341,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		4 225 375,00	1 542 071,00	2 474,00	1 188,00	1 054,00
TOTAL DA DESPESA NÃO EFETIVA		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		10 669 639,00	5 751 070,00	5 789 665,00	5 865 760,00	8 050 395,00

Em 2021, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

01. Administração Autárquica.

Relativamente à despesa refletida nas Grandes Opções do Plano não foram previstos novos projetos no quadro plurianual, dando apenas continuidade aos projetos existentes em 2021 e que, tenham relevância, nos anos seguintes. Quanto a todas as outras despesas extra-GOP foram atualizadas com base no índice harmonizado de preços ao consumidor.

A orgânica **01. Administração Autárquica** contém todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das suas atribuições e competências.

a) Despesas com pessoal

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do quadro de pessoal e a valorização de carreiras.

b) Aquisição de bens e serviços correntes

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento da CIM Viseu Dão Lafões, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, e as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos intermunicipais, designadamente estudos, projetos e consultoria, trabalhos especializados e informação e publicidade, entre outros.

c) Transferências correntes

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental nos próximos anos, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes. De relevar as transferências para os operadores de transportes, na Unidade de Mobilidade e Transportes, designadamente quanto a projetos específicos, como Autoridade de Transportes e Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

d) Outras despesas correntes

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar à Autoridade Tributária.

e) Aquisição de bens de capital

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo a estratégia política para os anos previstos.

f) Passivos financeiros

Na sequência do referido no ponto dos passivos financeiros (receita) foi considerado um valor residual para as amortizações dos empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo.

Como se verifica a estrutura da despesa corrente é superior em cerca de 1,1 milhões de euros à do ano anterior, por um lado, pelo aumento das despesas com o pessoal e, por outro, pelas transferências correntes previstas realizar aos operadores de transportes enquanto Autoridade de Transportes.

O grande incremento continua a verificar-se nas despesas de capital, por via das obras financiadas pelos Fundos Europeus.

2.3. As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR). No Plano Plurianual de Investimento (PPI) incluem-se todas as ações de investimento, enquanto que, nas Atividades Mais Relevantes (AMR) são incluídas ações, que do ponto de vista da despesa são consideradas essencialmente como despesa corrente mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pela Comunidade Intermunicipal, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As ações incluídas nas Grandes Opções do Plano são todas aquelas previstas executar em 2021, tendo em consideração, nos anos seguintes, os valores daquelas ações que tenham execução temporal entre 2022 e 2025. Para o efeito foram considerados os respetivos valores de execução.

Por outro lado, atendendo ao processo eleitoral autárquico que irá decorrer em 2021, e os novos órgãos intermunicipais para o período 2021/2025 que daí advirão, a que acresce, ainda, a indefinição relativamente ao novo quadro financeiro plurianual (2021-2027), optou-se por ter alguma cautela/prudência na identificação de novos projetos, já que os mesmos irão depender da contratualização que virá a ocorrer com os vários programas operacionais.

Assim, foram consideradas as seguintes ações:

- Organização e Gestão Interna;
- Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios;
- Formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública – SATDAP;

- Outra Formação Profissional no âmbito da Administração Local;
- Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados;
- Programação Cultural em Rede;
- Produtos Compósitos de Turismo de Natureza, tais como:
 - Ecopista do Dão;
 - Greenways/EGWA;
 - Sinalização dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões - Património Natural;
 - Aldeias da Serra do Caramulo;
 - Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão;
- Promoção e divulgação institucional;
- Projetos de Eficiência Energética / Energia;
- Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões;
- Contratos Interadministrativos;
- Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais, tais como:
 - Valorização da fileira do Queijo na Região Centro;
 - Forest for future (F4F);
 - Valorização de outros recursos endógenos;
- Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões;
- Ecosistema Empreendedor Viseu Dão Lafões;
- Coesão Social Viseu Dão Lafões, nomeadamente o + Igual Viseu Dão Lafões;
- Acess-Tur- Centro de Portugal;
- MEG- Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões;
- Portugal 2030/Viseu Dão Lafões 2030, tais como:
 - Projetos de Cidade, Vilas e Regiões inteligentes;
 - Sistema de apoio a ações coletivas - Promoção do Espírito Empresarial;
- Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões;
- Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões;
- Revista Beira Alta;

- Plano de Recuperação e Resiliência;
- Prevenção, contenção e mitigação da COVID-19;
- Proteção Civil Intermunicipal, tais como:
 - Proteção Civil à Escala Intermunicipal/Plataforma de Emergência;
 - Brigada de Sapadores Florestais;
 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
 - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões;
 - LIFE - Landscape Fire;
 - Life Nieblas;
 - Proteção contra riscos de incêndios em Viseu Dão Lafões;
 - Outros Projetos no âmbito da Proteção Civil e da Defesa das Florestas;
- Autoridade de Transportes e Mobilidade, tais como:
 - Autoridade de Transportes - Viseu Dão Lafões;
 - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART);
 - Concessão de serviço público de transporte de passageiros;
 - Regime transitório (RJSPTP);
 - Gestão e Fiscalização do contrato de concessão;
 - Outros Projetos Intermunicipais no âmbito da Mobilidade e Transportes;
 - PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público;
 - Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões;
 - Rede de Transporte Flexível;
- Assistência Técnica – Contratualização;
- Assembleia Intermunicipal.

2.4. Equilíbrio orçamental

Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3/9

	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	6 521 287,00	4 201 062,00	5 789 115,00	5 865 210,00	8 049 845,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	6 427 815,00	4 200 800,00	5 787 191,00	5 864 572,00	8 049 341,00
AMORT. MÉDIA EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERIFICAÇÃO DA REGRA DE EQUILÍBRIO	93 472,00	262,00	1 924,00	638,00	504,00

Nos termos do nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental.

Todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Conselho Intermunicipal apresenta à Assembleia Intermunicipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP).

Este documento define os limites para a despesa da Comunidade Intermunicipal, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela Comunidade Intermunicipal, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da entidade intermunicipal.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O artigo 47.º do citado diploma legal dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Até à presente data ainda não foi publicada aquela regulamentação, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar nos referidos documentos.

Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular com o n.º 82/2016/AG, de 14 de outubro de 2016, contendo o seu entendimento de que não se encontram reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face ao exposto, não é apresentada proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e do Quadro de Médio Prazo das Finanças da CIM Viseu Dão Lafões para o exercício de 2021.

No entanto, e pese embora a decisão de não apresentação dos referidos quadros específicos, importa salientar que os novos mapas de relato orçamental, definidos pelo SNC-AP, apresentam a informação numa perspetiva plurianual, quer da receita, como da despesa, pelo que a informação que deveria constar no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e no Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal já será apresentada no novo modelo de Orçamento para 2021.

4. Demonstrações financeiras previsionais

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes", ou seja, o Conselho Intermunicipal.

Desta forma, estes documentos não serão submetidos a aprovação da Assembleia Intermunicipal.

5. Relação das responsabilidades contingentes

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a CIM Viseu Dão Lafões não tem quaisquer responsabilidades contingentes.

São entendidas como responsabilidades contingentes todas aquelas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

6. Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à presente data, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem a:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2021	5.380.247,15
2022	941.848,14
2023	15.779,98
2024 e seguintes (acumulado)	147.001,44
TOAL GLOBAL	6.484.876,71

Tondela, 13 de novembro de 2020

2. Mapas do Orçamento para o exercício económico de 2021

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6 537 636	Correntes	6 444 164
Capital	4 132 003	Capital	4 225 475
Total:	10 669 639	Total:	10 669 639
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	10 669 639	Total Geral:	10 669 639

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de Novembro de 2020

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Novembro de 2020

[Assinatura]

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		100	100	100	100	100	
R04	Rendimentos de propriedade		50	50	50	50	50	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		3 711 817	3 711 817	1 289 597	964 169	1 009 330	1 058 896
R05112	Administração Central - Outras entidades		150 674	150 674	150 624	150 624	150 624	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		2 577 840	2 577 840	2 651 108	4 555 832	4 581 085	6 715 438
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		100	100	100	100	100	
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		96 350	96 350	116 982	117 540	123 221	123 937
R07	Outras receitas correntes		705	705	700	700	700	
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 669 046	2 669 046	1 098 124	50	50	50
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		1 462 407	1 462 407	443 185	50	50	50
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200	200	200	200	200	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		200	200	200	200	200	
Receita efetiva [1]			10 669 539	10 669 539	5 751 020	5 789 665	5 865 760	8 050 395
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		100	100	50			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			10 669 639	10 669 639	5 751 070	5 789 665	5 865 760	8 050 395

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		819 605	819 605	829 440	839 393	851 144	863 911
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		41 800	41 800	16 495	16 693	16 927	17 181
D013	Segurança Social		227 250	227 250	229 978	232 738	235 995	239 536
D02	Aquisição de bens e serviços		4 302 985	4 302 985	3 093 474	4 658 281	4 719 861	6 887 456
D03	Juros e outros encargos		1 000	1 000	1 012	1 024	1 038	1 054
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		500	500	506	512	519	527
D0412	Entidades do setor não lucrativo		920	920	506	512	519	527
D0413	Famílias		21 842	21 842	21 902	22 165	22 475	22 812
D0414	Outras		1 013 212	1 013 212	506	512	519	527
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		15 050	15 050	15 180	15 361	15 575	15 810
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4 224 375	4 224 375	1 541 059	1 450	150	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		500	500	506	512	519	527
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500	500	506	512	519	527
Despesa efetiva [4]			10 669 539	10 669 539	5 751 070	5 789 665	5 865 760	8 050 395
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		100	100				

Despesa total [6] = [4]+[5]**10 669 639 10 669 639 5 751 070 5 789 665 5 865 760 8 050 395****Saldo Total [3]-[6]****Saldo Global [1]-[4]****-50**

Despesa primária	10 668 539	10 668 539	5 750 058	5 788 641	5 864 722	8 049 341
Saldo corrente	93 472	93 472	262	1 924	638	504
Saldo de capital	-93 672	-93 672	-512	-2 124	-838	-704
Saldo primário	1 000	1 000	962	1 024	1 038	1 054

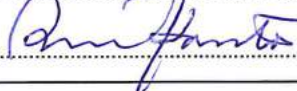
ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de novembro de 2020



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de novembro de 2020



Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Taxas (Autor.Transpor.Viseu Dão Lafões)	50
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	50
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
06030199	Outras	304 358
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)	
0603060104	PEPAL	32 736
06030602	Outros	3 374 673
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	150 624
06030799	Outros	50
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios Associados	
0605010101	Quotizações	270 000
0605010103	Outras	2 307 840
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	2 000
070199	Outros	2 500
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50
070209	Serviços específicos das autarquias	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020999	Outros	91 700
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	205
08019999	Diversas	500
	Total das Receitas Correntes:	6 537 636
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 668 996
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	1 462 407
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200
	Total das Receitas de Capital:	4 132 003
	Total do Orçamento da Receita:	10 669 639

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01 01010401	Pessoal em funções	241 000
01 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	55 000
01 010106	Pessoal contratado a termo	
01 01010601	Pessoal em funções	206 000
01 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	71 100
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	44 000
01 010111	Representação	17 100
01 010113	Subsidio de refeição	
01 01011301	Pessoal dos quadros	21 400
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	41 450
01 010114	Subsídio de férias e de Natal	
01 01011401	Pessoal dos quadros	49 200
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	53 055
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	300
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
01 010202	Horas extraordinárias	11 000
01 010204	Ajudas de custo	2 000
01 010205	Abono para falhas	1 200
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	27 500
01 0103	Segurança social	
01 010301	Encargos com a saúde	15 000
01 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	550
01 010305	Contribuições para a segurança social	
01 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	300
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 500
01 0103050202	Regime Geral	71 000
01 01030503	Segurança social-Regime geral	94 100
01 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
01 010309	Seguros	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30 000
01 010310	Outras despesas de segurança social	
01 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	
01 0103100199	Outras despesas de segurança social	300
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020102	Combustíveis e lubrificantes	
01 02010201	Gasolina	10 000
01 02010202	Gasóleo	188 204
01 02010299	Outros	6 000
01 020104	Limpeza e higiene	9 000
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000
01 020108	Material de escritório	18 067
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50
01 020118	Livros e documentação técnica	200
01 020121	Outros bens	353 928
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020201	Encargos das instalações	39 523
01 020202	Limpeza e higiene	19 047
01 020203	Conservação de bens	6 800
01 020204	Locação de edifícios	7 075
01 020206	Locação de material de transporte	15 738
01 020208	Locação de outros bens	500
01 020209	Comunicações	28 483
01 020210	Transportes	100
01 020211	Representação dos serviços	22 106
01 020212	Seguros	22 600
01 020213	Deslocações e estadas	46 562
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	628 712
01 020215	Formação	13 546
01 020216	Seminários, exposições e similares	81 550
01 020217	Publicidade	485 785
01 020218	Vigilância e segurança	1 568
01 020219	Assistência técnica	250
01 020220	Outros trabalhos especializados	1 843 002
01 020225	Outros serviços	453 589
01 03	Juros e outros encargos	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	0301	Juros da dívida pública	
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	500
01	04	Transferências correntes	
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
01	040102	Privadas	1 013 212
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050101	Municípios	500
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	920
01	0408	Famílias	
01	040802	Outras	21 842
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060201	Impostos e taxas	3 000
01	060203	Outras	
01	06020302	IVA pago	10 000
01	06020304	Serviços bancários	1 000
01	06020305	Outras	1 050
Total das Despesas Correntes:			6 444 164
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070104	Construções diversas	
01	07010413	Outros	2 741 806
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	45 100
01	070107	Equipamento de informática	30 953
01	070108	Software informático	18 529
01	070109	Equipamento administrativo	17 150
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	1 001 838
01	070115	Outros investimentos	50
01	0703	Bens de domínio público	
01	070303	Outras construções e infraestruturas	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	368 949
01	08	Transferências de capital	
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	
01	08050101	Municípios	500
01	10	Passivos financeiros	
01	1005	Empréstimos a curto prazo	
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
01	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50
01	11	Outras despesas de capital	
01	1102	Diversas	
01	110201	Restituições	500
Total das Despesas de Capital:			4 225 475
Total do Capitulo Orgânico 01:			10 669 639
Total do Orçamento da Despesa:			10 669 639

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de novembro de 2020

(Signature)

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de novembro de 2020

(Signature)

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012399	Outras					
0401239999	Taxas (Autor. Transpor. Viseu Dão Lafões)	50	50	50	50	50
0402	Multas e outras penalidades					
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	50	50	50	50	50
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50
06	Transferências correntes					
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50
06030199	Outras	304 358	334 789	368 263	405 084	445 587
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)					
0603060104	PEPAL	32 736	50	50	50	50
06030602	Outros	3 374 673	954 708	595 806	604 146	613 209
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	150 624	150 624	150 624	150 624	150 624

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06030799	Outros	50	0	0	0	0
0605	Administração local					
060501	Contínente					
06050101	Municípios Associados					
0605010101	Quotizações	270 000	310 500	310 500	324 000	324 000
0605010103	Outras	2 307 840	2 340 608	4 245 332	4 257 085	6 391 438
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	2 000	2 024	2 048	2 077	2 108
070199	Outros	2 500	2 530	2 560	2 596	2 635
0702	Serviços					
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	50	50	50	50	50
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100	100	100	100	100
07020999	Outros	91 700	112 278	112 782	118 398	119 044
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	205	200	200	200	200
08019999	Diversas	500	500	500	500	500
10	Transferências de capital					
		Total das Receitas Correntes:	4 209 261	5 789 115	5 865 210	8 049 845

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 668 996	1 098 074	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50
1005	Administração local					
100501	Continente					
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	1 462 407	443 185	50	50	50
12	Passivos financeiros					
1205	Empréstimos a curto prazo	50	0	0	0	0
120502	Sociedades financeiras					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50	50	0	0	0
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	200	200	200	200	200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200	200	200	200	200
Total das Receitas de Capital:		4 132 003	1 541 809	550	550	550

Total do Orçamento da Receita: 10 669 639 5 751 070 5 789 665 5 865 760 8 050 395

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2022	2023	2024
01	Administração Autárquica				
01 01	Despesas com o pessoal				
01 0101	Remunerações certas e permanentes				
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho				
01 01010401	Pessoal em funções	241 000	243 892	246 819	254 028
01 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	55 000	55 660	56 328	57 974
01 010106	Pessoal contratado a termo				
01 01010601	Pessoal em funções	206 000	208 472	210 974	213 928
01 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	71 100	71 953	72 816	74 943
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000	20 240	20 483	20 770
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	44 000	44 528	45 062	45 693
01 010111	Representação	17 100	17 305	17 513	18 024
01 010113	Subsidio de refeição				
01 01011301	Pessoal dos quadros	21 400	21 657	21 917	22 224
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	41 450	41 947	42 450	43 044
01 010114	Subsidio de férias e de Natal				
01 01011401	Pessoal dos quadros	49 200	49 790	50 387	51 092
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	53 055	53 692	54 336	55 097
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	300	304	308	312
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais				
01 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	101	102	103
01 010202	Horas extraordinárias	11 000	11 132	11 266	11 424
01 010204	Ajudas de custo	2 000	2 024	2 048	2 077

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01 010205	Abono para falhas	1 200	1 214	1 229	1 246	1 265
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021302	Outros	27 500	2 024	2 048	2 077	2 108
01 0103	Segurança social					
01 010301	Encargos com a saúde	15 000	15 180	15 362	15 577	15 811
01 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	550	557	564	572	581
01 010305	Contribuições para a segurança social					
01 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	300	304	308	312	317
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 500	15 686	15 874	16 096	16 337
01 0103050202	Regime Geral	71 000	71 852	72 714	73 732	74 838
01 01030503	Segurança social-Regime geral	94 100	95 229	96 372	97 721	99 187
01 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500	506	512	519	527
01 010309	Seguros					
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30 000	30 360	30 724	31 154	31 621
01 010310	Outras despesas de segurança social					
01 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção					
01 0103100199	Outras despesas de segurança social	300	304	308	312	317
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens					
01 020102	Combustíveis e lubrificantes					
01 02010201	Gasolina	10 000	50	50	0	0
01 02010202	Gasóleo	188 204	30 467	30 780	31 058	31 473

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01 02010299	Outros	6 000	50	50	0	0
01 020104	Limpeza e higiene	9 000	5 060	5 121	5 193	5 271
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000	1 012	1 024	1 038	1 054
01 020108	Material de escritório	18 067	11 121	4 926	4 741	4 761
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	51	52	53	54
01 020118	Livros e documentação técnica	200	151	102	103	54
01 020121	Outros bens	353 928	69 366	15 506	15 215	15 342
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020201	Encargos das instalações	39 523	35 947	36 326	36 732	37 232
01 020202	Limpeza e higiene	19 047	11 151	11 234	11 391	11 511
01 020203	Conservação de bens	6 800	100	100	0	0
01 020204	Locação de edifícios	7 075	7 108	7 141	7 190	7 247
01 020206	Locação de material de transporte	15 738	15 875	16 014	16 237	16 430
01 020208	Locação de outros bens	500	401	102	103	54
01 020209	Comunicações	28 483	20 898	18 868	18 878	19 110
01 020210	Transportes	100	51	52	53	54
01 020211	Representação dos serviços	22 106	17 856	15 870	15 838	16 025
01 020212	Seguros	22 600	4 988	3 526	3 321	3 320
01 020213	Deslocações e estadas	46 562	23 115	12 566	12 335	12 419
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	628 712	199 651	142 331	143 917	146 025
01 020215	Formação	13 546	1 312	1 174	1 038	1 054
01 020216	Seminários, exposições e similares	81 550	51 564	1 424	1 138	1 054
01 020217	Publicidade	485 785	66 042	3 935	3 685	3 690

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01 020218	Vigilância e segurança	1 568	1 534	1 501	1 521	1 493
01 020219	Assistência técnica	250	151	102	103	54
01 020220	Outros trabalhos especializados	1 843 002	2 486 549	4 318 882	4 379 782	6 543 441
01 020225	Outros serviços	453 589	31 853	9 522	9 198	9 234
01 03	Juros e outros encargos					
01 0301	Juros da dívida pública					
01 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
01 03010301	Empréstimos de curto prazo	500	506	512	519	527
01 0306	Outros encargos financeiros					
01 030601	Outros encargos financeiros	500	506	512	519	527
01 04	Transferências correntes					
01 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
01 040102	Privadas	1 013 212	506	512	519	527
01 0405	Administração local					
01 040501	Continente					
01 04050101	Municípios	500	506	512	519	527
01 0407	Instituições sem fins lucrativos					
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	920	506	512	519	527
01 0408	Famílias					
01 040802	Outras	21 842	21 902	22 165	22 475	22 812
01 06	Outras despesas correntes					
01 0602	Diversas					
01 060201	Impostos e taxas	3 000	3 036	3 072	3 115	3 162

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01 060203	Outras					
01 06020302	IVA pago	10 000	10 120	10 241	10 384	10 540
01 06020304	Serviços bancários	1 000	1 012	1 024	1 038	1 054
01 06020305	Outras	1 050	1 012	1 024	1 038	1 054
Total das Despesas Correntes:			4 208 999	5 787 191	5 864 572	8 049 341
01 07	Aquisição de bens de capital					
01 0701	Investimentos					
01 070104	Construções diversas					
01 07010413	Outros	2 741 806	711 549	50	0	0
01 070106	Material de transporte					
01 07010602	Outro	45 100	50	50	0	0
01 070107	Equipamento de informática	30 953	450	300	50	0
01 070108	Software informático	18 529	450	300	50	0
01 070109	Equipamento administrativo	17 150	400	300	50	0
01 070110	Equipamento básico					
01 07011002	Outro	1 001 838	828 110	450	0	0
01 070115	Outros investimentos	50	50	0	0	0
01 0703	Bens de domínio público					
01 070303	Outras construções e infraestruturas					
01 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	368 949	0	0	0	0
01 08	Transferências de capital					
01 0805	Administração local					
01 080501	Continente					

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01 08050101	Municípios	500	506	512	519	527
01 10	Passivos financeiros					
01 1005	Empréstimos a curto prazo					
01 100503	Socied.financ.-Bancos e outras insit. financeiras	50	0	0	0	0
01 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
01 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	50	0	0	0	0
01 11	Outras despesas de capital					
01 1102	Diversas					
01 110201	Restituições	500	506	512	519	527
Total das Despesas de Capital:		4 225 475	1 542 071	2 474	1 188	1 054
Total do Capítulo Orgânico 01:		10 669 639	5 751 070	5 789 665	5 865 760	8 050 395
Total do Orçamento da Despesa:		10 669 639	5 751 070	5 789 665	5 865 760	8 050 395

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de Novembro de 2020

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Novembro de 2020

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.º/Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)+(m)+(n)+(o)	
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2021		2022 (e)	Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2023 (f)		2024 (g)
01 Funções Gerais																					
01 002 Unidade de Modernização da Administração Local																					
01 002 2020/1	1/20		Material de escritório	01 020108	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	2/20		Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	3/20		Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	4/20		Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	5/20		Formação	01 020215	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	6/20		Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	7/20		Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/1	8/20		Outros rsviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2021		50	50				100		
01 002 2020/2 Outra Formação Profissional no âmbito da Administração Local																					
01 002 2020/2	1/20		Material de escritório	01 020108	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	2/20		Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	3/20		Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	4/20		Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	5/20		Formação	01 020215	O	100					01/2020	12/2021		2 500	2 500				2 500		
01 002 2020/2	6/20		Promoção e Divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	7/20		Trabalhos Especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
01 002 2020/2	8/20		Outros Serviços	01 020225	O	100					01/2020	12/2021		50	50				50		
Totais do Programa 002:															585 000	197 792	197 792	400	793 192		
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																					
01 003 2016/5 Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados																					
01 003 2016/5	1/16		Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2016	12/2021		50	50				100		
01 003 2016/5	2/16		Campanha de comunicação	01 020217	O	15	85				01/2016	12/2021	85 000	115 954	115 954				201 004		
01 003 2016/5	3/16		Outros bens	01 020121	O	15	85				01/2016	12/2021	85 000	92 002	92 002				177 052		
01 003 2016/5	4/16		Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2016	12/2021		50	50				100		
01 003 2016/5	5/16		Outros serviços	01 020225	O	15	85				01/2016	12/2021	85 000	385 669	385 669				470 719		
01 003 2016/5	6/16		Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85				01/2016	12/2021	85 000	160 823	160 823				245 873		
01 003 2016/5	7/16		Aluguer de espaços	01 020208	O	100					01/2016	12/2021		50	50				100		
01 003 2016/5	8/16		Deslocações e estadias	01 020213	O	100					01/2016	12/2021		50	50				100		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021	2022	2023	2024	2025	
Funções Gerais																			
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																			
01 003 2016/5	9/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100				100	01/2016	12/2021		50	50					100
01 003 2016/5	10/17	Construções diversas - Sinalização Turística	01 07010413	O	15	85			85	06/2017	12/2021		85 000	223 188	223 188	50			308 238
01 003 2016/6		Programação Cultural em Rede																	
01 003 2016/6	1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/6	2/15	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85			85	01/2015	12/2021		85 000	124 313	124 313				209 313
01 003 2016/6	3/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/6	4/16	Outros bens	01 020121	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/6	5/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	15	85			85	01/2016	12/2021		85 000	31 144	31 144				116 144
01 003 2016/8		Produtos Compostos de Turismo de Natureza																	
01 003 2016/8	1/16	Ecopista do Dão																	
01 003 2016/8	1/1/16	Material de escritório	01 020108	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/2/16	Aquisição de bens	01 020121	O	100				100	01/2016	12/2021		14 500	14 500					14 500
01 003 2016/8	1/3/16	Comunicação	01 020209	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/4/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/5/16	Seguros	01 020212	O	100				100	01/2016	12/2021			3 500	3 500				3 500
01 003 2016/8	1/6/16	Deslocações e estadias	01 020213	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/7/16	Seminários, exposições e similares	01 020216	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/8/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				100	01/2016	12/2021			500	500				500
01 003 2016/8	1/9/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O	100				100	01/2016	12/2021			40 000	40 000				40 000
01 003 2016/8	1/10/16	Outros fornecimentos e serviços	01 020225	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/11/16	Equipamento básico	01 07011002	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	1/12/16	Transferências correntes	01 040701	O	100				100	01/2016	12/2021			420	420				420
01 003 2016/8	1/13/16	Outras construções	01 07010413	E	100				100	01/2016	12/2021	2		57 000	57 000				57 000
01 003 2016/8	1/14/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				100	01/2016	12/2021			9 700	9 700				9 700
01 003 2016/8	2/16	Greenway/EGWA																	
01 003 2016/8	2/1/16	Representação dos serviços	01 020211	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	2/2/16	Deslocações e estadias	01 020213	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	2/3/16	Outros serviços	01 020225	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50
01 003 2016/8	2/4/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				100	01/2016	12/2021			50	50				50

Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(f)+(i)		
					Resp.						Financiam. não definido (c)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
					RP	RG	UE	EIM										Total (b)=(c)+(d)
Funções Gerais																		
01 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																		
01 003 2016/8	2/5/16	Aquisição de serviços para implementação das ações do projeto	01 020220	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	2/6/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	3/16	Atualização dos produtos turísticos de Visu Dão Lafões - Património Natural																
01 003 2016/8	3/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	3/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	15	85			01/2016	12/2021	16 198	16 198						101 198
01 003 2016/8	3/3/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	3/4/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	3/5/16	Outros serviços	01 020225	O	15	85			01/2016	12/2021	18 696	18 696						103 696
01 003 2016/8	3/6/16	Construções diversas	01 07010413	O	15	85			01/2016	12/2021	66 706	66 706						151 706
01 003 2016/8	4/18	Ecopista do Vouga																
01 003 2016/8	4/1/18	Outras construções	01 07010413	O	10	66	24		01/2018	12/2021	65 570	2 338 687	2 338 687	711 449				3 115 706
01 003 2016/8	4/2/18	Outros bens	01 020121	O	100				01/2018	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	4/3/18	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2018	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	4/4/18	Consultoria e projetos	01 020214	O	100				01/2018	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	4/5/18	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2018	12/2021	16 399	16 399			8 199			24 598
01 003 2016/8	5/16	Aldeias da Serra do Caramulo																
01 003 2016/8	5/1/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	5/2/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	5/3/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	5/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	5/5/16	Construções Diversas	01 07030301	O	100				01/2016	12/2021	50	50						50
01 003 2016/8	6/16	Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão																
01 003 2016/8	6/1/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021	50	50			50			100
01 003 2016/8	6/2/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	30	70			01/2016	12/2021	70 000	173 000	173 000	50				243 050
01 003 2016/8	6/3/16	Outros trabalhos especializados	01 020220	O	30	70			01/2016	12/2021	70 000	100 000	100 000	50				170 050
01 003 2016/8	6/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	30	70			01/2016	12/2021	70 000	23 000	23 000	50				93 050
01 003 2016/12	1/16	Promoção e divulgação institucional																
01 003 2016/12	1/16	Manutenção e gestão do site	01 020220	O	100				01/2016	12/2021	500	500						500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	2021			Anos seguintes			2026 e seg. (i)			
										Financiam. não definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)		2025 (h)
													Total (b)=(c)+(d)						
01 Funções Gerais																			
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																			
01 003	2016/12 2/16	Bolétim informativo	01 020121	O	100				01/2016	12/2021		2 000	2 000					2 000	
01 003	2016/12 3/16	Outros suportes comunicacionais	01 020220	O	100				01/2016	12/2021		500	500					500	
01 003	2016/12 4/16	Ações de publicidade	01 020217	O	100				01/2016	12/2021		2 000	2 000					2 000	
01 003	2016/17	Projetos de Eficiência Energética / Energia																	
01 003	2016/17 2/21	Projetos no Domínio da Eficiência Energética																	
01 003	2016/17 2/1/21	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/2/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/3/21	Outros bens	01 020121	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/4/21	Outros Serviços	01 020225	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/5/21	Promoção e Divulgação	01 020217	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/6/21	Equipamento Básico	01 07011002	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/17 2/7/21	Outras Despesas Correntes	01 06020305	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18	Adaptação às alterações climáticas em Visou Dão Lafões																	
01 003	2016/18 3/16	Adaptar o Território às Alterações Climáticas/Outras ações							01/2016										
01 003	2016/18 3/1/16	Outros Bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/2/16	Representação dos Serviços	01 020211	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/3/16	Deslocações e Estadas	01 020213	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/5/16	promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/6/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 3/7/16	Construções diversas	01 07010413	O	100				01/2016	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/21	Ações de sensibilização no domínio das alterações Climáticas							01/2021										
01 003	2016/18 4/1/21	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/2/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/3/21	Outros bens	01 020121	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/4/21	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/5/21	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	
01 003	2016/18 4/6/21	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
Funções Gerais																				
01	003	2016/18	4/7/21	Destacções e estadas	01 020213	O	100				01/2021	12/2021		50	50					50
01	003	2016/30		Contratos Interadministrativos																
01	003	2016/30	1/16	Requalificação da Estrada Municipal 604 - Ligação Mangualde a Penalva do Castelo																
01	003	2016/30	1/1/16	Projeto de execução	01 020214	O	100				01/2016	12/2021		10 334	10 334					10 334
01	003	2016/30	1/2/16	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	01 07030301	O	100				01/2016	12/2021		368 799	368 799					368 799
01	003	2016/30	2/20	Outros Contratos								01/2020								
01	003	2016/30	2/1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2021		50	50					50
01	003	2016/30	2/2/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2021		50	50					50
01	003	2016/30	2/3/20	Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2021		50	50					50
01	003	2016/30	2/4/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2021		50	50					50
01	003	2016/30	2/5/20	Construções diversas	01 07030301	E	100				01/2020	12/2021		50	50					50
01	003	2017/1		Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais																
01	003	2017/1	1/17	Valorização da fleira do Queijo na Região Centro																
01	003	2017/1	1/1/17	Transferências correntes - Privadas	01 040102	O	15	85			01/2017	12/2022		85 000	58 621	58 621				143 621
01	003	2017/1	2/17	Forest for future (F4F)								01/2017								
01	003	2017/1	2/1/17	Outros Bens	01 020121	O	100				01/2017	12/2022		50	50		50			150
01	003	2017/1	2/2/17	Estudos, projectos e consultoria	01 020214	O	100				01/2017	12/2022		50	50		50			150
01	003	2017/1	2/3/17	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2017	12/2022		50	50		50			150
01	003	2017/1	2/4/17	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2017	12/2022		50	50		50			150
01	003	2017/1	2/5/17	Trabalhos Especializados	01 020220	O	100				01/2017	12/2022		50	50		50			150
01	003	2017/1	3/16	Valorização de outros recursos endógenos								01/2016								
01	003	2017/1	3/18	Valorização de outros recursos endógenos								01/2018								
01	003	2017/1	3/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2016	12/2022		50	50					50
01	003	2017/1	3/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2016	12/2022		50	50					50
01	003	2017/1	3/3/16	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2016	12/2022		50	50					50
01	003	2017/1	3/4/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2022		50	50					50
01	003	2017/1	3/5/16	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2016	12/2022		50	50					50
01	003	2017/1	3/6/16	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2018	12/2022		50	50					50

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
Funções Gerais																					
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																					
01	003	2017/3		Promoção do Sucesso Educativo em Visu Dão Lafões																	
01	003	2017/3	1/1/19	Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Visu Dão Lafões	01 020214	O	100					01/2019			50	50				100	
01	003	2017/3	1/1/18	Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Visu Dão Lafões	01 020220	O	100	15	85			01/2018		85 000	174 783	174 783				259 833	
01	003	2017/3	1/2/20	Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Visu Dão Lafões	01 020217	O	100					01/2020			50	50				100	
01	003	2017/3	1/1/17	Projetos intermunicipais para o sucesso educativo em Visu Dão Lafões	01 020211	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/1/17	Trabalhos especializados	01 020213	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/3/17	Outros bens	01 020225	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/4/17	Outros serviços	01 020217	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/5/17	Promoção e divulgação	01 020208	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/6/17	Aluguer de espaços	01 020211	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/7/17	Representação dos serviços	01 020213	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/8/17	Deslocações e estadas	01 020216	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/9/17	Seminários e outros eventos	01 070107	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/10/17	Aquisição de material informático	01 070108	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/11/17	Aquisição de software informático	01 070109	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	1/12/17	Aquisição de Equipamento Administrativo	01 020209	O	100					01/2018			50	50				100	
01	003	2017/3	1/13/17	Comunicações	01 070115	O	100					01/2020			50	50				100	
01	003	2017/3	1/14/17	Outros Investimentos								01/2017									
01	003	2017/3	2/17	Escolas empreendedoras em Visu Dão Lafões	01 020211	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/1/17	Representação dos serviços	01 020213	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/2/17	Deslocações e estadas	01 020216	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/3/17	Seminários e outros eventos	01 020217	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/4/17	Promoção e divulgação	01 020220	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/5/17	Trabalhos especializados	01 020121	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/6/17	Outros bens	01 070107	O	100					01/2017			50	50				100	
01	003	2017/3	2/7/17	Aquisição de material informático								01/2017			50	50				100	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EIM	2021			Anos seguintes						
										Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
Funções Gerais																			
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																			
01 003	2017/3	2/8/17	Aquisição de software informático	01 070108	O	100				01/2017	12/2021		50					100	
01 003	2019/1	1/19	Ecosistema Empreendedor Viseu Dão Lafões																
01 003	2019/1	1/19	Trabalhos Especializados	01 020220	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	2/19	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	3/19	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	4/19	Representação dos Serviços	01 020211	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	5/19	Deslocações e estadias	01 020213	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	6/19	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	7/19	Material de escritório	01 020108	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	8/19	Outros bens	01 020121	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2019/1	9/19	Seguros	01 020212	O	100				01/2019	12/2021		50					50	
01 003	2020/3	5/20	Coesão Social Viseu Dão Lafões																
01 003	2020/3	5/20	+ Igual Viseu Dão Lafões																
01 003	2020/3	5/1/20	Material de escritório	01 020108	O	100				01/2020			500					1 000	
01 003	2020/3	5/2/20	Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2021		2 000					4 000	
01 003	2020/3	5/3/20	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/3	5/4/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/3	5/5/20	Formação	01 020215	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/3	5/6/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2021		5 000					10 000	
01 003	2020/3	5/7/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2021		290 139			110 962		401 151	
01 003	2020/3	5/8/20	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/4	1/20	Access-Tur- Centro de Portugal										50						
01 003	2020/4	1/20	Privadas. Transferencias correntes	01 040102	O	100				01/2020	12/2021		10 000					10 000	
01 003	2020/5	1/20	MEG- Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões																
01 003	2020/5	1/20	Outros Bens	01 020121	O	30	70			01/2020	12/2021	70 000	147 858			49 286		267 144	
01 003	2020/5	2/20	Estudos, projectos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/5	3/20	Formação e capacitação	01 020215	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/5	4/20	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100				01/2020	12/2021		50					100	
01 003	2020/5	5/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	30	70			01/2020	12/2021	70 000	128 572			42 857		241 429	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE		EM	2021			Anos seguintes					
										2021			Total	2022	2023	2024	2025	
								(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
Funções Gerais																		
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																		
01 003	2020/5	6/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	30	70		01/2020	12/2021		70 000	45 000	45 000	15 000		130 000	
01 003	2020/15		Portugal 2030/Viseu Dão Lafões 2030															
01 003	2020/15	1/20	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial em Viseu Dão Lafões						01/2020									
01 003	2020/15	1/1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/2/20	Outros bens	01 020121		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/3/20	Promoção e divulgação	01 020217		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/4/20	Seminários e outros eventos	01 020216		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/5/20	Trabalhos especializados	01 020220		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/6/20	Deslocações e estadas	01 020213		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/7/20	Representação dos serviços	01 020211		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/8/20	Equipamento informático	01 070107		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	1/9/20	Software informático	01 070108		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/20	Projetos de Cidade, Vilas e Regiões Inteligentes	01 020214		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020121		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/2/20	Outros bens	01 020217		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/3/20	Promoção e divulgação	01 020216		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/4/20	Seminários e outros eventos	01 020220		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/5/20	Trabalhos especializados	01 020213		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/6/20	Deslocações e estadas	01 020211		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/7/20	Representação dos serviços	01 070107		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/15	2/8/20	Equipamento informático	01 070108		100			01/2020	12/2021		50	50				50	
01 003	2020/16		Sistema de apoio a ações coletivas - Promoção do Espírito Empresarial															
01 003	2020/16	1/20	Outros bens	01 020121	O	100			01/2020	12/2021		50	50		50		100	
01 003	2020/16	2/20	Alugar espaços	01 020208	O	100			01/2020	12/2021		50	50		50		100	
01 003	2020/16	3/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100			01/2020	12/2021		50	50		50		100	
01 003	2020/16	4/20	Deslocações e estadas	01 020213	O	100			01/2020	12/2021		50	50		50		100	
01 003	2020/16	5/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100			01/2020	12/2021		50	50		50		100	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021		2022	2023	2024	
(b)=(c)+(d)		(c)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)											
Funções Gerais																			
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																			
01	003	2020/16 6/20	01 020216	O	100					01/2020	12/2021		50	50					100
01	003	2020/16 7/20	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50	50					100
01	003	2020/16 8/20	01 020220	O	100					01/2020	12/2021		50	50					100
01	003	2020/16 9/20	01 020225	O	100					01/2020	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1	Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões																
01	003	2021/1 1/21	01 020108	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 2/21	01 020118	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 3/21	01 020121	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 4/21	01 02010202	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 5/21	01 020201	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 6/21	01 020202	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 7/21	01 020204	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 8/21	01 020206	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 9/21	01 020208	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 10/21	01 020209	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 11/21	01 020211	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 12/21	01 020212	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 13/21	01 020213	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 14/21	01 020214	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 15/21	01 020216	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 16/21	01 020217	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 17/21	01 020218	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 18/21	01 020219	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 19/21	01 020220	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 20/21	01 020225	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 21/21	01 070107	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 22/21	01 070108	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100
01	003	2021/1 23/21	01 070109	O	100					01/2021	12/2021		50	50					100

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EIM		Inicio	Fim			Anos seguintes					
														2021	2025 e seg.				
			Total (b)=(c)+(d)			2021			2025 e seg.										
			Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)			2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)						
01 Funções Gerais																			
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																			
01 003 2021/2 Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões																			
01 003 2021/2	1/21	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	2/21	Documentação técnica	01 020118	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	3/21	Outros bens	01 020121	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	4/21	Combustíveis e lubrificantes	01 02010202	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	5/21	Encargos com as instalações	01 020201	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	6/21	Limpeza e higiene	01 020202	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	7/21	Locação de edifícios	01 020204	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	8/21	Locação e material de transporte	01 020206	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	9/21	Locação de outros bens	01 020208	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	10/21	Comunicações	01 020209	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	11/21	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	12/21	Seguros	01 020212	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	13/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	14/21	Consultoria e projetos	01 020214	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	15/21	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	16/21	Informação e publicidade	01 020217	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	17/21	Vigilância e segurança	01 020218	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	18/21	Assistência técnica	01 020219	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	19/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	20/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	21/21	Aquisição de material informático	01 070107	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	22/21	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/2	23/21	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2021	12/2021		50	50	50	50	200		
01 003 2021/3		Revista Beira Alta																	
01 003 2021/3	1/21	Aquisição de Bens	01 020121	O	100					01/2021	12/2021		6 000	6 000	50	50	6 150		
01 003 2021/3	2/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2021		500	500	50	50	650		
01 003 2021/3	3/21	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2021	12/2021		500	500	50	50	650		
01 003 2021/3	4/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2021		500	500	50	50	650		

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
Funções Gerais																						
01 004 2016/16 2/1/16 Proteção Civil Intermunicipal																						
01 004 2016/16	2/1/16	Seguros máquinas e viaturas	01 020212	O	100				01/2016	12/2021		12 000	12 000	50	50				12 100			
01 004 2016/16	2/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2016	12/2021		30 000	30 000	50	50				30 100			
01 004 2016/16	2/3/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021		20 000	20 000	50	50				20 100			
01 004 2016/16	2/4/16	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2016	12/2021		5 000	5 000	50	50				5 100			
01 004 2016/16	2/5/16	Aquisição de equipamentos/maquinarias	01 07011002	O	100				01/2016	12/2021		19 000	19 000	50	50				19 100			
01 004 2016/16	2/6/16	Encargos das instalações (bases)	01 020201	O	100				01/2016	12/2021		4 000	4 000	50	50				4 100			
01 004 2016/16	2/7/16	Gasóleo	01 02010202	O	100				01/2016	12/2021		24 000	24 000	50	50				24 100			
01 004 2016/16	2/8/16	Gasolina	01 02010201	O	100				01/2016	12/2021		10 000	10 000	50	50				10 100			
01 004 2016/16	2/9/16	Lubrificantes	01 02010299	O	100				01/2016	12/2021		6 000	6 000	50	50				6 100			
01 004 2016/16	2/10/16	Destocações e estadas	01 020213	O	100				01/2016	12/2021		6 000	6 000	50	50				6 100			
01 004 2016/16	2/11/16	Formação e Capacitação	01 020215	O	100				01/2016	12/2021		5 000	5 000	50	50				5 100			
01 004 2016/16	2/12/16	Conservação e reparação	01 020203	O	100				01/2016	12/2021		5 000	5 000	50	50				5 100			
01 004 2016/16	2/13/16	Material de transporte	01 07010602	O	100				01/2016	12/2021		45 000	45 000	50	50				45 100			
01 004 2016/16 3/16 Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																						
01 004 2016/16	3/1/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	31	69			01/2016	12/2021		69 000	30 000	50	50				99 100			
01 004 2016/16	3/2/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021		500	500	50	50				600			
01 004 2016/16	3/3/16	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2016	12/2021		50	50	50	50				150			
01 004 2016/16	3/4/16	Equipamento básico	01 07011002	O	31	69			01/2016	12/2021		69 000	1 000	50	50				70 100			
01 004 2016/16	3/5/16	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	31	69			01/2016	12/2021		69 000	1 000	50	50				70 100			
01 004 2016/16	3/6/16	Destocações e estadas	01 020213	O	31	69			01/2016	12/2021		69 000	1 000	50	50				70 100			
01 004 2016/16	3/7/16	Formação e Capacitação	01 020215	O	31	69			01/2016	12/2021		69 000	1 000	50	50				70 100			
01 004 2016/16 4/16 Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões																						
01 004 2016/16	4/1/16	Seguros equipamentos	01 020212	O	100				01/2016	12/2021		50	50	50	50				150			
01 004 2016/16	4/2/16	Trabalhos especializados	01 020220	O	25	75			01/2016	12/2021		75 000	25 293	3 822	50				104 165			
01 004 2016/16	4/3/16	Outros bens	01 020121	O	100				01/2016	12/2021		50	50	50	50				150			
01 004 2016/16	4/4/16	Outros serviços	01 020225	O	25	75			01/2016	12/2021		75 000	13 983	13 917	50				102 950			
01 004 2016/16	4/5/16	Aquisição de equipamentos/maquinarias	01 07011002	O	25	75			01/2016	12/2021		75 000	904 944	818 759	50				1 798 753			

Comunidade Intermunicipal Visou Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
Funções Gerais																				
01 Unidade de Proteção Civil Intermunicipal																				
01 004	2019/2	5/19		01 020213	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	3 000	3 000	1 250	50	50	79 300
01 004	2019/2	6/19		01 020216	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	1 500	1 500	1 000	50	50	77 550
01 004	2019/2	7/19		01 020217	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	800	800	500	50	50	76 350
01 004	2019/2	8/19		01 020220	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	45 418	45 418	10 000	50	50	130 468
01 004	2019/2	9/19		01 020225	O	100					01/2019	12/2022		75 000	50	50	50	50	150	
01 004	2019/2	10/19		01 070107	O	100					01/2019	12/2022		75 000	50	50	50	50	150	
01 004	2019/2	11/19		01 070108	O	100					01/2019	12/2022		75 000	50	50	50	50	150	
01 004	2019/2	12/19		01 020214	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	26 345	26 345	5 812	50	50	107 207
01 004	2019/2	13/19		01 070109	O	100					01/2019	12/2022		75 000	50	50	50	50	150	
01 004	2019/2	14/19		01 07011002	O	25	75				01/2019	12/2022		75 000	22 988	22 988	50	50	98 088	
01 004	2020/6																			
01 004	2020/6	1/20		01 020108	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	2/20		01 020121	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	1 550	1 550	1 501	50	50	58 101
01 004	2020/6	3/20		01 020209	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	4/20		01 020211	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	550	550	501	50	50	56 101
01 004	2020/6	5/20		01 020212	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	6/20		01 020213	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	5 390	5 390	5 342	50	50	65 782
01 004	2020/6	7/20		01 020214	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	3 050	3 050	50	50	58 150	
01 004	2020/6	8/20		01 020216	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	1 050	1 050	14 002	50	50	70 102
01 004	2020/6	9/20		01 020217	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	3 050	3 050	8 592	50	50	66 692
01 004	2020/6	10/20		01 020220	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	4 050	4 050	6 002	50	50	65 102
01 004	2020/6	11/20		01 020225	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	12/20		01 070107	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	13/20		01 070108	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	14/20		01 070109	O	100					01/2020	12/2022		55 000	50	50	50	50	150	
01 004	2020/6	15/20		01 07011002	O	45	55				01/2020	12/2022		55 000	9 050	9 050	9 001	50	50	73 101
01 004	2020/7																			
01 004	2020/7	1/20		01 020108	O	100					01/2020	12/2021		50	50	50	50	50	150	
01 004	2020/7	2/20		01 020121	A	100					01/2020	12/2021		50	50	50	50	50	150	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021					
													Total (b)=(c)+(d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
Funções Gerais																			
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																			
01 005 2020/9 Autarquia de Transportes - Viseu Dão Lafões																			
01 005 2020/9	1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	2/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2021			213 719	213 719		24 600			238 319
01 005 2020/9	3/20	Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	4/20	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	5/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	6/20	Aquisição de software	01 070108	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	7/20	Formação e Capacitação	01 020215	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	8/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	9/20	Deslocações e estadas	01 020213	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/9	10/20	Transferências correntes (Operadores)	01 040802	O	100				01/2020	12/2021			944 091	944 091					944 091
01 005 2020/9	11/20	Comunicações	01 020209	O	100				12/2020	12/2021			3 650	3 650					3 650
01 005 2020/10		Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)																	
01 005 2020/10	1/20	Transferências correntes (Operadoras)	01 040802	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/11		Concessão de serviço público de transporte de passageiros																	
01 005 2020/11	1/20	Trabalhos especializados de assessoria técnica e jurídica	01 020220	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/11	2/20	Trabalhos especializados de concessão de serviço público de transporte de passageiros	01 020220	O	100				01/2020	12/2025			50			2 014 000	4 056 665	4 114 402	6 274 182
01 005 2020/12		Regime transitório (RJSPTP)																	
01 005 2020/12	1/20	Trabalhos especializados de assessoria técnica e jurídica	01 020220	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/12	2/20	Trabalhos especializados de serviço público de transporte de passageiros	01 020220	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/12	3/20	Transferências correntes (Operadores)	01 040802	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/13		Gestão e Fiscalização do contrato de concessão																	
01 005 2020/13	1/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/13	2/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/13	3/20	Outros bens	01 020121	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/13	4/20	Outros serviços	01 020225	O	100				01/2020	12/2021			50						50
01 005 2020/13	5/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100				01/2020	12/2021			50						50

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g) (h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		2021				Anos seguintes				
										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2022	2023	2024	2025	
					(b)=(c)+(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)							
01 Funções Gerais																		
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																		
01 005 2020/13	6/20	Aquisição de software	01 070108	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/13	7/20	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/13	8/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14		Outros Projetos Intermunicipais no âmbito da Mobilidade e Transportes																
01 005 2020/14	1/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	2/20	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	3/20	Formação e Capacitação	01 020215	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	4/20	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	5/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	6/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	7/20	Material informático	01 070107	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	8/20	Software informático	01 070108	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	9/20	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/14	10/20	Transferências correntes (Operadores)	01 040802	O	100					01/2020	12/2020		50					50
01 005 2020/17		PROTransp - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público																
01 005 2020/17	1/20	Transferências Correntes (Operadores)	01 040802	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18		Mobilidade Urbana e Sustentável em Visou Dão Lafões																
01 005 2020/18	1/20	Outros bens	01 020121	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	2/20	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	3/20	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	4/20	Estudos, projetos, e consultoria	01 020214	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	5/20	Formação e capacitação	01 020215	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	6/20	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	7/20	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	8/20	Outros construções	01 07010413	E	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	9/20	Equipamento de transporte	01 07010602	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	10/20	Material Informática	01 070107	O	100					01/2020	12/2021		50					50
01 005 2020/18	11/20	Software Informático	01 070108	O	100					01/2020	12/2021		50					50

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EM				Resp.	2021		Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2022 (e)
Funções Gerais																	
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																	
01 005	2020/18	12/20	01 07011002	O	100											50	
01 005	2021/4								01/2020	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	1/21	01 020121	O	100						50	50				50	
01 005	2021/4	2/21	01 020209	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	3/21	01 020203	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	4/21	01 020214	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	5/21	01 020215	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	6/21	01 020217	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	7/21	01 020220	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	8/21	01 020219	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	9/21	01 020220	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	10/21	01 070107	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	11/21	01 070108	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	12/21	01 0701002	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
01 005	2021/4	13/21	01 020225	O	100				01/2021	12/2021	50	50				50	
Totais do Programa 005:											1 164 360	1 164 360	2 038 600	4 114 402	6 274 182	17 648 209	

01 006 Unidade Controlo e Gestão da Contratualização																
01 006	2016/27															40 800
01 006	2016/27	1/16	01 020108	O	60	40					40 000	800				40 800
01 006	2016/27	2/16	01 020118	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	50				40 050
01 006	2016/27	3/16	01 020121	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	1 621				41 621
01 006	2016/27	4/16	01 020204	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	50				40 050
01 006	2016/27	5/16	01 020209	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	1 202				41 202
01 006	2016/27	6/16	01 020211	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	1 300				41 300
01 006	2016/27	7/16	01 020214	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	17 569				57 569
01 006	2016/27	8/16	01 020220	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	34 494				74 494
01 006	2016/27	9/16	01 020225	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	900				40 900
01 006	2016/27	10/16	01 020219	O	60	40			01/2016	12/2021	40 000	50				40 050

Comunidade Intermunicipal Visou Dão Lafões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE		EM	Início		Fim	2021									
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
Funções Gerais																							
01	006		Unidade Controlo e Gestão da Contratualização																				
01	006	2016/27	11/16	Ações de formação no âmbito das funções de acompanhamento, avaliação e controlo	01 020215	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	3 546	3 546					43 546			
01	006	2016/27	12/16	Informação e publicidade	01 020217	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	4 250	4 250					44 250			
01	006	2016/27	13/16	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	500	500					40 500			
01	006	2016/27	14/16	Locação de material de transporte	01 020206	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	15/16	Locação de outros bens	01 020208	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	16/16	Transportes	01 020210	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	17/16	Seguros	01 020212	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	200	200					40 200			
01	006	2016/27	18/16	Limpeza e higiene	01 020202	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	8 027	8 027					48 027			
01	006	2016/27	19/16	Vigilância e segurança	01 020218	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	20/16	Combustíveis e lubrificantes	01 02010202	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	21/16	Encargos com as instalações	01 020201	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	50	50					40 050			
01	006	2016/27	22/16	Aquisição de material informático	01 070107	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	1 500	1 500					41 500			
01	006	2016/27	23/16	Aquisição de software informático	01 070108	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	500	500					40 500			
01	006	2016/27	24/16	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	60	40	40	01/2016	12/2021		40 000	1 000	1 000					41 000			
													Totais do Programa 006:	960 000	77 859	77 859				1 037 859			
01	007	Assembleia Intermunicipal																					
01	007	2016/28		Assembleia Intermunicipal																			
01	007	2016/28	1/16	Senhas de presença	01 01021302	O	100			01/2016	12/2021		25 500	25 500						25 500			
01	007	2016/28	2/16	Destacções e estadas	01 020213	O	100			01/2016	12/2021		11 000	11 000						11 000			
01	007	2016/28	3/16	Comunicações	01 020209	O	100			01/2016	12/2021		300	300						300			
01	007	2016/28	4/16	Material de escritório	01 020108	O	100			01/2016	12/2021		50	50						50			
													Totais do Programa 007:	36 850	36 850				36 850				
													Totais do Objetivo 01:	5 700 250	8 984 430	8 984 430	0	3 934 820	4 174 827	4 115 802	6 274 182	0	33 184 311
													Total Geral:	5 700 250	8 984 430	8 984 430	0	3 934 820	4 174 827	4 115 802	6 274 182	0	33 184 311

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de Dezembro de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Novembro de 2020

3. Normas para a execução orçamental de 2021



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

NORMAS DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTAL

ANO 2021

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	3
Artigo 1.º - <u>Definição e objeto</u>	3
Artigo 2.º - <u>Utilização de Dotações Orçamentais</u>	3
Artigo 3.º - <u>Execução Orçamental</u>	4
Artigo 4.º - <u>Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano</u>	4
Artigo 5.º - <u>Registo Contabilístico</u>	5
Artigo 6.º - <u>Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões</u>	6
Artigo 7.º - <u>Gestão de Stocks</u>	6
Artigo 8.º - <u>Contabilidade de Custos</u>	6
Capítulo II - Receita Orçamental	7
Secção I - <u>Princípios</u>	7
Artigo 9.º - <u>Princípios gerais para a arrecadação de Receitas</u>	7
Secção II - <u>Entrega das receitas cobradas</u>	7
Artigo 10.º - <u>Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões</u>	7
Capítulo III - Despesa Orçamental	8
Secção I - <u>Princípios e regras</u>	8
Artigo 11.º - <u>Princípios gerais para a realização da despesa</u>	8
Artigo 12.º - <u>Processos de despesa</u>	9
Artigo 13.º - <u>Descativação de Verbas</u>	9
Artigo 14.º - <u>Tramitação dos processos de despesa</u>	10
Artigo 15.º - <u>Gestão de Contratos</u>	11
Artigo 16.º - <u>Conferência e registo da despesa</u>	11
Artigo 17.º - <u>Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal</u>	11
Secção II - <u>Autorização da despesa e pagamentos</u>	12
Artigo 18.º - <u>Assunção de compromissos plurianuais</u>	12
Artigo 19.º - <u>Autorizações assumidas</u>	12
Secção IV - <u>Celebração e formalização de contratos e protocolos</u>	13
Artigo 20.º - <u>Protocolos e contratos interadministrativos</u>	13
Artigo 21.º - <u>Contratos de tarefa e avença</u>	13
Capítulo IV - Disposições finais	14
Artigo 22.º - <u>Dúvidas sobre a execução do Orçamento</u>	14
Artigo 23.º - <u>Vigência</u>	14



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento estabelece as Normas de Execução Orçamental para o ano 2021, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando assim as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a

despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Intermunicipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d. Registo dos compromissos assumido no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Secretário Executivo Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma

melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos intermunicipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços da CIM Viseu Dão Lafões terão de ser reencaminhadas para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5º dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º**Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões**

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do executivo intermunicipal, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º**Gestão de Stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

Artigo 8.º**Contabilidade de Custos**

Durante o ano de 2021 deverá ser efetivamente executado o sistema de contabilidade de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas intermunicipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades intermunicipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos intermunicipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões darão entrada, em regra, no Núcleo de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as fases definidas na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As despesas só devem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e/ou nas GOP's, com dotação igual ou superior ao valor da cabimento

e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Núcleo de Contabilidade autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Núcleo de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pela CIM Viseu Dão Lafões quando esta disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.

3. É da competência do Núcleo de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 13.º

Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar ao Núcleo de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;

2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica o Núcleo

de Contabilidade, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;

3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontra sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da.

Artigo 14.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto.

3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Núcleo de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com o Núcleo de Aprovisionamento.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços da CIM Viseu Dão Lafões devem comunicar ao Núcleo de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à CIM Viseu Dão Lafões, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto de Mecenato.

Artigo 15.º**Gestão de Contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Núcleo de Aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 16.º**Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Núcleo de Contabilidade.

Artigo 17.º**Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. O Núcleo dos Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II**Autorização da despesa e pagamentos****Artigo 18.º****Assunção de compromissos plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, sempre que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 19.º**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;

- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Sentenças judiciais;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - m) Outros encargos decorrentes da Lei.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Comunidade Intermunicipal, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 21.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 22.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretário Executivo Intermunicipal e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

Artigo 23.º

Vigência

O Orçamentos, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal, a partir de 01/01/2021.

4. Plano de Atividades para o exercício económico do ano de 2021